PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° /2014

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PRESIDENTA
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

A proposição sob comento tem por escopo conceder ao Digníssimo Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá o Mérito Cultural pelo notável destaque e contribuição para o desenvolvimento da cultura em nosso Município.

Deste modo, julgamos ser a proposição em destaque, um reconhecimento ao comprometimento e afeição, que o homenageado vem prestando a nossa querida Unaí, contribuindo direta e indiretamente na promoção da cultura, divulgação e conservação dos eventos histórico-culturais de nossa Cidade.

Participou de diversas atividades tais como: editou o jornal da Capul e o informativo da ACIU-CDL, em 1998 criou o Jornal Noroeste de Minas, em 2001 criou a Minas em Revista, em 2007 assumiu a presidência da FUMAC- Fundação Municipal de Arte e Cultura, em 2008 criou e instalou o Museu Municipal de Unaí Maria Torres Gonçalves, promoveu o retorno do carnaval em nossa cidade resgatando a cultura com escolas de sambas e treinamentos de baterias e há 10 anos promove o "Destaques do Ano".

Sendo assim, segue em anexo o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões retro mencionadas, que esta Signatária espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 4 de setembro de 2014; 70° da instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PRESIDENTA
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres